



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 656, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

PROMULGADA

Em 16/10/2012

Presidente da Câmara

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Concede ao vereador Anderson Segatto Ghidetti licença para tratar de interesse de assunto particular, sem remuneração, nos termos do Inciso III do artigo 18 e Inciso VIII do artigo 22 da Lei Orgânica de Aracruz, no período de 22 de outubro a 09 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Aracruz-ES., 16 de outubro de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara